



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – PROJETO DE LEI Nº 005/2022**  
**Artigo 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000.**

Trata-se de impacto orçamentário e financeiro referente à revisão geral anual, conforme quadro a seguir:

| Nome do Cargo                             | Quantidade | Salário Base  | Impacto para 01 mês |
|-------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|
| Aumento pela alteração dos Níveis 01 a 04 | -          | R\$ 27.571,89 | R\$ 27.571,89       |
| Servidores Inativos/Pensionistas          | 155        | R\$ 27.523,61 | R\$ 27.523,61       |
| LIVRE RPPS                                | 45         | R\$ 12.866,54 | R\$ 12.866,54       |
| SAUDE RPPS                                | 49         | R\$ 10.722,41 | R\$ 10.722,41       |
| EDUCAÇÃO RPPS                             | 221        | R\$ 46.490,30 | R\$ 46.490,30       |
| LIVRE RGPS                                | 54         | R\$ 10.678,09 | R\$ 10.678,09       |
| SAÚDE RGPS                                | 51         | R\$ 10.301,65 | R\$ 10.301,65       |
| EDUCAÇÃO RGPS                             | 13         | R\$ 2.544,65  | R\$ 2.544,65        |
| Total dos servidores que serão acrescidos | 588        |               | R\$ 148.699,13      |

A referida despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.

Quanto à compatibilidade das ações com o Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, informamos que as contratações estão previstas conforme quadros a seguir:

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Gabinete do Prefeito                                 |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Administração                |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal da Fazenda                      |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                  |
|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Educação |
|-----------------------------|----------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|                  |                                                      |
|------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Ação:</b>     | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b> | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Agricultura                  |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Saúde                        |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Obras                        |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social       |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

|                             |                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Responsável:</b> | Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos           |
| <b>Ação:</b>                | Manutenção dos Recursos Humanos                      |
| <b>Objetivo:</b>            | Pagamento de Remunerações e Proventos dos Servidores |

As despesas decorrentes da execução das ações estão previstas na Lei de Orçamento do exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, havendo saldo suficiente para a cobertura das despesas:

| <b>Dotações Orçamentárias</b> | <b>Elementos de despesa</b> | <b>Fontes de recursos</b> |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0040 - ASPS               |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 4500 – ATENÇÃO BÁSICA     |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0020 - MDE                |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0031 - FUNDEB             |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0001 - LIVRE              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O impacto das incorporações na Receita Corrente Líquida – RCL referente ao exercício corrente e aos próximos dois exercícios estão demonstradas no quadro a seguir:

| Item                                                                                                      | 1º ano        | 2º ano        | 3º ano        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (1) Receita Corrente Líquida Prevista                                                                     | 43.203.471,57 | 45.147.627,79 | 47.179.271,04 |
| (2) Gastos Totais com Pessoal<br>Poder Executivo                                                          | 19.203.103,61 | 19.971.227,75 | 20.869.933,00 |
| (3) Percentual em relação à<br>Receita Corrente Líquida<br>(= 2 / 1)*100                                  | 44,45%        | 44,24%        | 44,24%        |
| (4) Gastos com a Contratação<br>Poder Executivo<br>Poder Legislativo                                      | 2.797.425,63  | 3.023.792,25  | 3.146.755,14  |
| (5) Gastos Totais Projetados com<br>o aumento proposto. (= 2 + 4)<br>Poder Executivo<br>Poder Legislativo | 22.000.529,24 | 22.995.020,00 | 24.016.688,14 |
| (5) Percentual projetado em relação à<br>Receita Corrente Líquida                                         | 50,92%        | 50,93%        | 50,91%        |

Como Resultado do Impacto, temos:

**a** - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

**b** - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

**c** – Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL

**MEMORIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**  
**CONFORME PROJETO DE LEI Nº 005/2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| Valores caso sejam contratados            |                |               |                     |
|-------------------------------------------|----------------|---------------|---------------------|
| IMPACTO DO EXERCÍCIO DE 2022              |                |               |                     |
| Nome do Cargo                             | Quantidade     | Salário Base  | Impacto para 01 mês |
| Aumento pela alteração dos Níveis 01 a 04 | -              | R\$ 27.571,89 | R\$ 27.571,89       |
| Servidores Inativos/Pensionistas          | 155            | R\$ 27.523,61 | R\$ 27.523,61       |
| LIVRE RPPS                                | 45             | R\$ 12.866,54 | R\$ 12.866,54       |
| SAUDE RPPS                                | 49             | R\$ 10.722,41 | R\$ 10.722,41       |
| EDUCAÇÃO RPPS                             | 221            | R\$ 46.490,30 | R\$ 46.490,30       |
| LIVRE RGPS                                | 54             | R\$ 10.678,09 | R\$ 10.678,09       |
| SAÚDE RGPS                                | 51             | R\$ 10.301,65 | R\$ 10.301,65       |
| EDUCAÇÃO RGPS                             | 13             | R\$ 2.544,65  | R\$ 2.544,65        |
| Total dos servidores que serão acrescidos | 588            |               | R\$ 148.699,13      |
|                                           |                |               |                     |
| Discriminação                             | Impacto Mensal | Nº meses      |                     |
| Salários                                  | R\$ 23.524,38  | 13,33         | R\$ 313.580,05      |
| Encargos Patromais RGPS                   | R\$ 5.490,59   | 13,33         | R\$ 73.189,58       |
|                                           |                |               |                     |
| Salários                                  | R\$ 125.174,75 | 13,33         | R\$ 1.668.579,41    |
| Encargos Patronais FMPS                   | R\$ 26.374,32  | 13,33         | R\$ 351.569,68      |
| Amortização Atuarial                      | R\$ 29.295,34  | 13,33         | R\$ 390.506,91      |
| Total                                     | R\$ 209.859,39 | 13,33         | R\$ 2.797.425,63    |
| IMPACTO DO EXERCÍCIO DE 2023              |                |               |                     |
|                                           |                |               |                     |
| Discriminação                             | Impacto Mensal | Nº meses      |                     |
| Salários                                  | R\$ 24.465,36  | 13,33         | R\$ 326.123,25      |
| Encargos Patromais RGPS                   | R\$ 5.710,21   | 13,33         | R\$ 76.117,17       |
|                                           |                |               |                     |
| Salários                                  | R\$ 130.181,74 | 13,33         | R\$ 1.735.322,59    |
| Encargos Patronais FMPS                   | R\$ 27.429,29  | 13,33         | R\$ 365.632,47      |
| Amortização Atuarial                      | R\$ 39.054,52  | 13,33         | R\$ 520.596,78      |
| Total                                     | R\$ 226.841,13 | 13,33         | R\$ 3.023.792,25    |
| IMPACTO DO EXERCÍCIO DE 2024              |                |               |                     |
|                                           |                |               |                     |
| Discriminação                             | Impacto Mensal | Nº meses      |                     |
| Salários                                  | R\$ 25.566,30  | 13,33         | R\$ 340.798,79      |
| Encargos Patromais RGPS                   | R\$ 5.967,17   | 13,33         | R\$ 79.542,44       |
|                                           |                |               |                     |
| Salários                                  | R\$ 135.389,01 | 13,33         | R\$ 1.804.735,49    |
| Encargos Patronais FMPS                   | R\$ 28.526,46  | 13,33         | R\$ 380.257,77      |
| Amortização Atuarial                      | R\$ 40.616,70  | 13,33         | R\$ 541.420,65      |
| Total                                     | R\$ 236.065,65 | 13,33         | R\$ 3.146.755,14    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

**LRF Art. 16 inciso II**

ALUÍSIO CUTINOVE TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Terra de Areia/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para a criação expansão aperfeiçoamento de ações governamentais, DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| <b>Dotações Orçamentárias</b> | <b>Elementos de despesa</b> | <b>Fontes de recursos</b> |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0040 - ASPS               |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 4500 – ATENÇÃO BÁSICA     |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0020 - MDE                |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0031 - FUNDEB             |
| Pessoal e Encargos Sociais    | 3.1.00.00                   | 0001 - LIVRE              |

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Terra de Areia, 04 de Março de 2022.

**Aluísio Curtinove Teixeira**  
Prefeito Municipal